

Novo procedimento para a abertura de volume dos processos

A Fundação Saúde informa que a partir da próxima segunda-feira, 08/07, a abertura do 2º volume dos processos e os subsequentes não será mais realizada no protocolo da sede, e sim no setor onde se encontra o processo.

Sendo assim, no momento da abertura de um novo volume, atenção nos seguintes itens:

- 1 – O volume deve conter 200 folhas, podendo chegar a 220 em casos excepcionais;
- 2 – A capa conta como a primeira página do novo volume, mas não deve ser numerada;
- 3 – O termo de encerramento deve ser sempre a última folha do volume anterior;
- 4 – O termo de abertura deve ser sempre a primeira folha inserida no novo volume;
- 5 – As folhas dos autos deverão ser numeradas no canto superior direito da folha, em ordem crescente, preservando a integridade do texto;
- 6 – É necessário sinalizar na capa, no canto inferior direito, o volume aberto.

Os documentos de abertura e encerramento de volume deverão ser padronizados de acordo com o modelo em anexo.

Mais informações podem ser obtidas no setor de protocolo da sede.